

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Decreta que foi aprovado o Processo de Contas do Município de Muçum.

RICARDO ZARPELLON WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado pela Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, que foi aprovado por unanimidade e lavrado em Ata de nº 008/2015, de 23 de março de 2015, o Processo de Contas do Poder Executivo do Município de Muçum, conforme Processo nº 868-0200/11-3, relativo ao exercício de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 24 de março de 2015.

RICARDO ZARPELLON WEBER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

ELTON PEZZI
SECRETÁRIO